
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO N.º 045/2023 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO N.º 45/2023
DATA: 19 de maio de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 8º, do parágrafo I e II da Lei nº689 de 05 de outubro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) , incorporando ao Orçamento Geral do município para o exercício financeiro de 2023 a seguinte dotação orçamentária:

09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0012.1084 – Reequipamento da Secretaria de Assistência Social e seus Fundos
4.4.90.52.00.00 - 0940 - Equipamento e Material Permanente R\$ 8.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será utilizado como recursos o provável excesso de arrecadação, conforme prevê o artigo 43, § 1º, Inciso I e II da Lei Federal nº 4320/64, da fonte que segue:

Provável Excesso da Fonte 0940 R\$ 8.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de maio de 2023.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:6210E705

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/05/2023. Edição 2775
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>